



Freguesia de Canas de Senhorim

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

ATA N.º 5 – RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas reuniu no edifício da Junta de Freguesia e na sala destinada para o efeito, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri, Nuno Daniel Silva Pereira, Presidente e 1º e 2º Vogais respetivamente, Filipe Alexandre Santos Pais, Secretário e Cristina Figueiredo Marques Leal, Tesoureira, para deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – **Avaliação Psicológica para os candidatos com a letra A** e que cumprem os requisitos estipulados nessa mesma referência na Ata de Definição de Critérios de 8 de março de 2024 e publicados no ponto 1.1.2 do aviso de abertura, conforme o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta que a Freguesia não dispõe de meios técnicos, recorreu aos serviços do Município, o qual por sua vez, procedeu à contratação de uma Psicóloga para os mesmos efeitos, o método de seleção Avaliação Psicológica foi aplicado pela Dra. Daniela Loureiro, no dia 26 de junho de 2024, pelas 14h30, no edifício Multiusos do Município de Nelas, tendo sido apresentados os respetivos resultados através de Ata enviada via e-mail, da qual se anexa cópia.

Com base nos resultados da prova prestada pelo candidato, apresentados pela referida Psicóloga, são os mesmos classificados da seguinte forma, ordenados alfabeticamente:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

CANDIDATOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS COM A LETRA A)

Nome	Menção Classificativa
Wilson Fraga Silva	Faltou

Nestes termos, o Júri deliberou:



Freguesia de Canas de Senhorim

I. Excluir o seguinte candidato por falta de comparência:

- Wilson Fraga Silva

2. **CANDIDATOS APROVADOS:**

a. **CANDIDATOS APROVADOS NA ATA N.º 4 – LETRA B DO PROCEDIMENTO**

O Júri deliberou notificar por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as aprovados e identificados com a letra B), para a realização do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** no dia **17 de julho de 2024**, em local e hora a indicar a cada candidato/a.

3. **EXCLUSÃO DE CANDIDATO**

O Júri deliberou que o candidato excluído dispõe, nos termos do CPA, do **prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito o que se lhe oferecer**, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em www.freguesiadecanasdesenhorim.pt

Por último, o Júri deliberou ainda publicitar a presente ata na página eletrónica da Freguesia de Canas de Senhorim, em www.freguesiadecanasdesenhorim.pt bem como afixá-la na Sede desta Freguesia.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri,

(Nuno Daniel Silva Pereira)

O 1º Vogal Efetivo,

(Filipe Alexandre Santos Pais)

A 2ª Vogal Efetiva,

(Cristina Figueiredo Marques Leal)